

ATA DA 02ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Ao dia 06 do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, na sala do Conselho Superior da Defensoria Pública, presentes: a Defensora Pública-Geral, Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, o Subdefensor Público-Geral Institucional, Gustavo Gonçalves Martinho, o Corregedor-Geral, Frederico de Sousa Saraiva, os Conselheiros eleitos, Gustavo Francisco Dayrell de Magalhães Santos, Heitor Teixeira Lanzillotta Baldez, Guilherme Rocha de Freitas, Vinícius Paulo Mesquita, João Mateus Silva Fagundes Oliveira, Rafael de Freitas Cunha Lins e o Presidente da Associação dos Defensores e Defensoras Públicas de Minas Gerais, Dr. Rômulo Luis Veloso de Carvalho, realizou-se a 02ª SESSÃO ORDINÁRIA do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais do ano de 2026. Composto o quórum regimental, foi aberta a sessão às 09h. **Item 1 – Leitura e aprovação de ata da sessão anterior:** Dispensada a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi assinada por todos os presentes via SEI. **Item 2 – Momento Aberto:** O Dr. Willer Ferro (ASAMDEP) apresentou reivindicações da classe dos servidores. Reivindicou recomposição salarial para 2026, reajuste do auxílio-transporte dos técnicos (atualmente R\$ 39,60/mês, comparado aos R\$ 210,00 dos residentes), implementação de terço de férias no aniversário, regulamentação do ADE e remoção para unidades do interior. A Dra. Raquel Gomes informou que a recomposição salarial já está sendo preparada. Reconheceu a defasagem do auxílio-transporte, mas indicou que o ajuste ficará para a próxima gestão. Esclareceu que o concurso previa lotação inicial em BH e que a estruturação do interior está ocorrendo gradativamente. **Item 3 – Procedimento 018/2025 - SEI 9990000001.002677/2025-25 - Recurso em face da decisão da Defensoria Pública-Geral no processo SEI 9990000001.001.905/2025-40:** O conselheiro relator, Dr. Rafael Lins, leu o relatório sobre o recurso de defensores da Dedicada Cível contra a decisão que mantinha sua atuação na Vara Especializada em Crimes contra Crianças (VECCA). Ele explicou que, na sessão anterior (Procedimento 072/2022), o Conselho já havia fixado as atribuições da Dedicada Cível (excluindo a atuação na VECCA) e determinado a manutenção do serviço via cooperação até decisão final em novo procedimento específico. Dessa forma, entendeu-se que houve perda do objeto do recurso. O mesmo foi aprovado por unanimidade. **Item 4 – Procedimento 080/2025 - SEI 9990000001.008438/2025-89 - Proposta de deliberação destinada à elaboração de normativa interna que regulamente o uso de ferramentas de inteligência artificial no âmbito da DPMG:** O Relator, Dr. Heitor Baldez, apresentou minuta de deliberação baseada em recomendação do Condege, visando regulamentar o uso de IA na DPMG. O item estava em pauta apenas para apresentação e início de discussões, sem votação imediata. O Dr. Heitor Baldez explicou a estrutura da norma e a necessidade de adequá-la à realidade de Minas Gerais. A Dra. Raquel Gomes e o conselheiro relator incentivaram o uso da licença Enterprise do Gemini adquirida pela instituição, orientando sobre o login com e-mail institucional. O Dr. Rômulo (ADEP), Dr. Vinícius Mesquita e Dr. Guilherme Rocha destacaram a importância de uma regulamentação que proteja o defensor(a), garanta a centralidade humana e a segurança de dados (LGPD), dada a inevitabilidade do uso da tecnologia. A Dra. Raquel acrescentou que o Conselho permanecerá discutindo essa matéria até que ela volte para a pauta e que a classe está convidada a contribuir e todos do Conselho estarão à disposição, especialmente o relator, doutor Heitor Baldez. **Item 5 – Procedimento 032/2024 - SEI 9990000001.007053/2024-13 - Proposta de deliberação que trata de pedido de expedição de normativa para definição das atribuições da Defensoria Regional do Alto do Rio Pardo e fixação de critério de objetivo de divisão de trabalho:** O conselheiro Relator, Dr. Guilherme Rocha, apresentou uma proposta ampliada para regular as atribuições de defensorias auxiliares e de cooperação, sugerindo critérios objetivos (proporção 1:1 de trabalho e preferência por órgãos desprovidos). Defendeu que cooperadores devem atuar preferencialmente em órgãos vagos/desprovidos para evitar subjetividades e desvios de função, com caráter provisório. O Dr.

Gustavo Martinho apresentou visão divergente, argumentando que a "cooperação em conflitos" deve ter maleabilidade para atender arranjos locais (ex: um cooperador assumir parte de família e parte de execução penal), o que seria inviabilizado pela obrigatoriedade de assumir um órgão estanque. Houve extenso debate sobre a figura do cooperador, o princípio do defensor natural e a necessidade de regras claras versus flexibilidade administrativa. O Relator, percebendo a complexidade e as divergências, propôs um recuo estratégico para arquivar o procedimento atual e discutir o tema de forma ampla dentro da revisão da Deliberação 254. A proposta foi acatada por unanimidade pelos demais conselheiros. **Item 7 – Procedimento 004/2026 - SEI 9990000001.000291/2026-60 - Consulta ao Conselho Superior acerca da renovação da cessão do Defensor Público João Victor Santos Muruci:** A pauta foi invertida para oitiva do convidado. O conselheiro relator, Dr. João Mateus, analisou o pedido de renovação da cessão do Defensor Público João Victor Santos Muruci ao CNJ. O Dr. João Victor relatou as atividades do plano "Pena Justa" e a importância da presença estratégica da DPMG em Brasília. O relator votou favoravelmente, fundamentando na nova Lei Complementar 185/2025 (interesse institucional e pertinência temática). Ressalvou apenas que a cessão não pode ser por prazo indeterminado (vedação legal), devendo ser fixado um prazo, ainda que renovável. Houve consenso absoluto sobre a relevância política e técnica do trabalho do Defensor no CNJ e a renovação da cessão foi aprovada por unanimidade. **Item 6 – Procedimento 003/2026 - SEI 9990000001.000508/2026-31 - Proposta de edital para composição da lista tríplice para o cargo de Corregedor(a)-Geral da DPMG:** O conselheiro Relator, Dr. Rafael Lins, apresentou a minuta do edital para a eleição do Corregedor-Geral (biênio 2026-2028). Datas Propostas: Eleição em 09/04/2026; Inscrições de 23/03 a 31/03/2026; Posse em 27/04/2026. A proposta foi aprovada por unanimidade. **Item 8 – Procedimentos 055/2024 e 072/2024 - SEI's 9990000001.011668/2024-44 e 9990000001.013765/2024-71 - Proposta de deliberação para alteração da Deliberação 254/2022:** O Relator, Dr. Gustavo Martinho, propôs a extinção sem resolução de mérito dos procedimentos que visavam alterar os órgãos de atuação (anexos da Deliberação 254), mantendo apenas a suspensão (proc. 056). O Relator explicou que a consulta à classe revelou insatisfação com a proposta anterior de supressão de órgãos. A extinção visa "zerar" o processo para criar uma nova proposta, via comissão, de forma consensual e democrática. A proposta foi elogiada pelos conselheiros e pela ADEP como uma medida de prudência e escuta da classe. O conselheiro foi acompanhado pelos demais conselheiros, por unanimidade. Os procedimentos atuais de alteração foram extintos. Uma nova proposta será elaborada do zero, com participação da classe e formação de comissão. **Item 9 – Comunicações da Administração Superior e Assuntos Gerais:** A Presidenta Dra. Raquel Gomes celebrou o tom consensual da reunião, especialmente em relação ao tratamento da Deliberação 254. O Conselho reforçou a importância da presença da Defensoria Mineira em Brasília através da cessão aprovada. Em seguida, a Defensora Pública-Geral declarou encerrada a sessão. Faz ainda parte desta, arquivo de áudio e vídeo que documenta todo o ocorrido e está disponível na intranet, na aba de vídeos do Conselho Superior.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2026.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias
Defensora Pública-Geral

Gustavo Gonçalves Martinho
Subdefensor Público-Geral Institucional

Frederico de Sousa Saraiva
Corregedor-Geral

Gustavo Francisco Dayrell de Magalhães Santos
Conselheiro Eleito

Heitor Teixeira Lanzillotta Baldez
Conselheiro Eleito

Guilherme Rocha de Freitas
Conselheiro Eleito

Vinícius Paulo Mesquita
Conselheiro Eleito

João Mateus Silva Fagundes Oliveira
Conselheiro Eleito

Rafael de Freitas Cunha Lins
Conselheiro Eleito (Secretário)

Rômulo Luis Veloso de Carvalho
Presidente da Associação dos Defensores e Defensoras Públicas



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, Defensora Pública-Geral**, em 26/02/2026, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Sousa Saraiva, Corregedor-Geral da Defensoria Pública**, em 26/02/2026, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Mateus Silva Fagundes Oliveira, Defensor Público**, em 27/02/2026, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Rocha de Freitas, Defensor Público**, em 27/02/2026, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Freitas Cunha Lins, Defensor Público**, em 27/02/2026, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Paulo Mesquita, Defensor Público**, em 27/02/2026, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gonçalves Martinho, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 02/03/2026, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rômulo Luis Veloso de Carvalho, Defensor Público**, em 13/03/2026, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Francisco Dayrell de Magalhães Santos, Defensor Público**, em 13/03/2026, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Teixeira Lanzillotta Baldez**, **Defensor Público**, em 17/03/2026, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0763846** e o código CRC **F8E4FAB3**.

9990000001.000508/2026-31

0763846v1